

PORTARIA Nº. 007/2020

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por Luis Sérgio da Silva, em data de 15 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao **Sr Luis Sérgio da Silva**, Pensão por Morte da Servidora Maria Aparecida dos Santos Silva, a partir de 12 de Junho de 2020, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 52, I e Emenda constitucional nº103/2019, Art. 24, § 1º e § 2º I, II, III e § 8º do At.40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 12 de Junho de 2020.

Sete Quedas– MS, 07 de Julho de 2020.


Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Maria de Fátima Lima
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018


Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ
Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 09 / 07 / 2020
Edição: 2638
Ano: XII



ANO XII Nº 2638 **Quinta-feira, 09 de julho de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

ASSINADO EM: 07/07/2020.

ASSINARAM: Monalisa Cruz Bomfim Alessi (Secretária Municipal de Assistência Social) e Barbara Michele Alves Sampaio (contratada).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 099/2020

CONTRATANTE: Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Lucinéia Celin Pucci Celeri;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "VI" da Lei 794/2019, e edital nº. 001/2020/SMAS, Processo seletivo simplificado para com contratação temporária de Cuidadora Social.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cuidadora Social, local "casa de acolhimento Sonia Maris".

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.229,59 (Um Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.12.08.243.008.2.066; 101100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 07/07/2020 à 07/07/2021;

ASSINADO EM: 07/07/2020.

ASSINARAM: Monalisa Cruz Bomfim Alessi (Secretária Municipal de Assistência Social) e Lucinéia Celin Pucci Celeri (contratada).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 100/2020

CONTRATANTE: Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Nelciane Rabaiolli;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "VI" da Lei 794/2019, e edital nº. 001/2020/SMAS, Processo seletivo simplificado para com contratação temporária de Cuidadora Social.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cuidadora Social, local "casa de acolhimento Sonia Maris".

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.229,59 (Um Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.12.08.243.008.2.066; 101100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 07/07/2020 à 07/07/2021;

ASSINADO EM: 07/07/2020.

ASSINARAM: Monalisa Cruz Bomfim Alessi (Secretária Municipal de Assistência Social) e Nelciane Rabaiolli (contratada).

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ

PORTARIA Nº 007/2020

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão por Morte formulada por Luis Sérgio da Silva, em data de 15 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao **Sr Luis Sérgio da Silva**, Pensão por Morte da Servidora Maria Aparecida dos Santos Silva, a partir de 12 de Junho de 2020, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 52, I e Emenda constitucional nº103/2019, Art. 24, § 1º e § 2º I, II, III e § 8º do At.40 da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 12 de Junho de 2020.

Sete Quedas- MS, 07 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Lima

Airton Trombetta

Diretor Secretário
e Benefícios

Diretor Presidente
do IPSSQ

Matéria enviada por Katia Regina Viana